



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2023
Processo: 9808-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o FESTICIDI no calendário oficial de eventos no Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 75/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

